



Comprovante de Publicação

Nº: 738

Data/Hora Veiculação: 21/12/2009 17:54

Ato: **RESULTADO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS 008/2009 - PROCESSO 6118/2009**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DIREITO TRIBUTÁRIO PARA LEVANTAMENTO, ANÁLISE E REVISÃO DAS DECLARAÇÕES FISCAL CONTÁBIL DE PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS CONTRIBUÍNTES DO ICMS**

Tipo: **LICITAÇÃO**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Finanças**

Ementa: **RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6118/2009, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009, ORIGINÁRIOS DOS PROCESSOS 9183/2009 (MARAN GEHLEN ADVOGADOS ASSOCIADOS) E 9541/2009 (CONSTANCIO NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS).**

Identificação:

729/2009

Data Publicação :

22/12/2009

Completo

Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6118/2009 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009 I - A empresa Maran Gehlen Advogados Associados através do Processo Geral nº 009183/2009 PROTOCOLOU RECURSO ADMINISTRATIVO tempestivo, com relação à sua INABILITAÇÃO referente ao processo licitatório em epígrafe. O recurso foi devidamente analisado pela Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços e Procuradoria Geral do Município, ocasião em que se posicionaram pelo NÃO PROVIMENTO. Submetido à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, este ratificou o entendimento da Comissão e Procuradoria Geral do Município, assim, o recurso em questão não foi provido. II ? A empresa Constancio Neto Advogados Associados conforme Processo Administrativo nº 9541/2009, PROTOCOLOU RECURSO ADMINISTRATIVO INTEMPESTIVO, relativo ao processo licitatório em epígrafe. Analisado o referido Processo Administrativo pela Procuradoria Geral do Município, esta opinou pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso. Submetido à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, este ratificou o entendimento da Procuradoria Geral do Município, assim, o recurso em questão em razão de sua intempestividade não foi CONHECIDO. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de dezembro de 2009. OSVALDO CÉSAR MARTINS Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços Decreto 23.291/2009 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2009.12.21 15:34:57 -03'00'